



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 105/2018

João Pessoa, 10 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.04783/2018,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.260.430, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", padrão 03, matrícula n. 201.331.003, da Função Comissionada de Assistente 3 – FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Dispensar o servidor **RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "A", padrão 03, matrícula n. 201.330.660, da Função Comissionada de Assistente 2 – FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.260.430, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC - 03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Designar o servidor **THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", padrão 03, matrícula n. 201.331.003 para exercer a Função Comissionada de Assistente 2 - FC - 02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VI - Designar o servidor **RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "A", padrão 03, matrícula n. 201.330.660, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4 - FC - 04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente